



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 287/2024

05 de setembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **JOÃO BATISTA LIMA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** em favor de **JOÃO BATISTA LIMA**, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula nº 400 portador do CPF nº 577.***.***-34. Para deslocar-se no dia 09/09/2024 aproximadamente às 05 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, para participar das reuniões regimentais de Câmara Técnica e da 8º Reunião Ordinária da CIB de 2024 que serão realizadas nos dias 09/09/2024 a 10/09/2024 e visita a Casa de Apoio no dia 11/09/2024 para tratar de assuntos administrativos com a Diretora da Casa de Apoio. Com retorno previsto as 18 horas do dia 11/09/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 05/09/2024 às 15:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **57125** e o código verificador **38A98225**.

Referência: [Processo nº 1-353/2024](#).

Docto ID: 57125 v1